



RELISE

## **POLÍTICA PÚBLICA DE FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO: A EXPERIÊNCIA DO BANCO DA MULHER PARANAENSE<sup>1</sup>**

*PUBLIC POLICY TO PROMOTE ENTREPRENEURSHIP: THE EXPERIENCE  
OF THE BANCO DA MULHER PARANAENSE*

*Márcia Cristina da Silva Cavazzani<sup>2</sup>*

*Alessandra Mary Fonseca de Souza Cunha<sup>3</sup>*

*Fernando Antonio Prado Gimenez<sup>4</sup>*

### **RESUMO**

O presente artigo analisa criticamente o Banco da Mulher Paranaense como política pública de fomento ao empreendedorismo feminino, à luz da literatura sobre empreendedorismo de mulheres e microcrédito. Inicialmente, apresenta-se a evolução histórica do empreendedorismo feminino, destacando os desafios sociais, econômicos e culturais enfrentados pelas mulheres. Em seguida, discute-se o microcrédito como instrumento de inclusão produtiva e emancipação social, abordando sua trajetória no Brasil e sua vinculação às políticas públicas. No contexto estadual, analisa-se a estrutura, as modalidades de financiamento e as condições oferecidas pelo Banco da Mulher Paranaense, evidenciando seus objetivos de promover o desenvolvimento sustentável, incentivar o empreendedorismo e reduzir desigualdades de gênero. A pesquisa aponta que, embora o programa represente um avanço no acesso das mulheres ao crédito e estimule a capacitação empreendedora, a efetividade plena da política pública depende da ampliação de ações integradas de formação, redes de apoio e combate às barreiras estruturais históricas que ainda limitam a autonomia econômica feminina.

**Palavras-chave:** empreendedorismo feminino, microcrédito, gênero, Banco da Mulher Paranaense.

---

<sup>1</sup> Recebido em 13/08/2025. Aprovado em 16/08/2025. DOI: [doi.org/10.5281/zenodo.17062505](https://doi.org/10.5281/zenodo.17062505)

<sup>2</sup> Universidade Federal do Paraná. [marcia.cavazzani@hotmail.com](mailto:marcia.cavazzani@hotmail.com)

<sup>3</sup> Universidade Federal do Paraná. [alefisio@hotmail.com](mailto:alefisio@hotmail.com)

<sup>4</sup> Universidade Federal do Paraná. [gimenez@ufpr.br](mailto:gimenez@ufpr.br)



RELISE

272

## ABSTRACT

This article critically analyzes the Banco da Mulher Paranaense as a public policy to promote female entrepreneurship, considering the literature on women's entrepreneurship and microcredit. Initially, it presents the historical evolution of female entrepreneurship, highlighting the social, economic, and cultural challenges faced by women. Next, it discusses microcredit as an instrument for productive inclusion and social emancipation, addressing its trajectory in Brazil and its linkage to public policies. In the state context, the structure, financing modalities, and conditions offered by the Banco da Mulher Paranaense are analyzed, emphasizing its objectives to promote sustainable development, encourage entrepreneurship, and reduce gender inequalities. The research indicates that, although the program represents progress in women's access to credit and fosters entrepreneurial training, the full effectiveness of the public policy depends on expanding integrated actions for education, support networks, and combating historical structural barriers that still limit women's economic autonomy.

**Keywords:** female entrepreneurship, microcredit, gender, Banco da Mulher Paranaense.

## INTRODUÇÃO

Em um contexto social ainda marcado por relações desiguais de gênero, sobretudo no mercado de trabalho, onde as diferenças nas relações laborais e o acesso restrito ao crédito são barreiras predominantes, observa-se, nos últimos anos, uma mudança considerável: o crescimento da participação feminina no empreendedorismo brasileiro.

Dados do *Global Entrepreneurship Monitor* (GEM) em 2021 revelaram que mulheres correspondiam a 57% dos empreendedores brasileiros, destacando-se principalmente nos setores de comércio, serviços, moda, alimentação e beleza, setores que consolidaram o Brasil como o sétimo país mais empreendedor do mundo em termos de negócios estabelecidos.

As empreendedoras desempenham um papel crucial na geração de emprego e renda e no fortalecimento das economias locais. Além disso,



RELISE

negócios liderados por mulheres têm um efeito multiplicador, gerando impacto positivo na comunidade e incentivando outras a empreenderem. Nesse sentido, facilitar o acesso delas a crédito significa proporcionar oportunidades de crescimento e expansão dos negócios de toda a sociedade, com o consequente aumento da produtividade e fomento do desenvolvimento econômico inclusivo.

Em um cenário de desemprego e pobreza, o empreendedorismo surge, para muitas mulheres, como meio de sobrevivência e transformação de suas realidades. A realidade enfrentada pela mulher de baixa renda, especialmente em tempos de instabilidade econômica - como o vivido durante o período pandêmico - evidencia a urgência de intervenções que viabilizem melhorias nos âmbitos econômico, social e humano.

Conforme apontam Mota *et al.* (2021), o Brasil, historicamente marcado pela exclusão social e pela vulnerabilidade, viu emergir a necessidade de políticas públicas que promovam a transferência de renda e o acesso ao crédito, especialmente por meio de programas de microcrédito. Adotar políticas públicas voltadas para o crédito inclusivo certamente garantirá que mulheres tenham acesso a condições justas de financiamento diminuindo desigualdades históricas (Coelho, 2024).

O microcrédito, destinado a empreendedores de baixa renda que buscam abrir ou ampliar seus negócios, vai além do aporte financeiro. Segundo Yunus e Jolis (2000), ele exerce papel fundamental na transformação econômica, social e política, permitindo que indivíduos atinjam seu potencial monetário e humano. Em âmbito mundial, o microcrédito voltado às populações de baixa renda - especialmente em zonas rurais e entre mulheres - tem sido utilizado como ferramenta para reduzir desigualdades sociais e combate à pobreza. Iniciativas como o *Grameen Bank*, em Bangladesh, e o *BancoSol*, na Bolívia, foram pioneiras nesse processo, demonstrando o potencial transformador do acesso ao crédito.



RELISE

274

No Brasil, o surgimento de instituições como o Banco da Mulher, filiado ao *Women's World Banking*, reforçou essa abordagem voltada ao público feminino. O aumento da procura por crédito entre mulheres, de acordo com o SEBRAE, deve-se ao fato de o empreendedorismo representar não apenas uma fonte de renda, mas também um instrumento de empoderamento, visibilidade social e realização pessoal.

Ao assegurar condições justas de crédito para mulheres, é possível estimular a criação de negócios e a expansão dos já existentes. Isso, por sua vez, resulta em maior geração de empregos e aumento da arrecadação tributária, além de contribuir para a redução das desigualdades de gênero no mercado de trabalho. Empreendedoras bem-sucedidas tornam-se modelos inspiradores, impulsionando transformações sociais de longo prazo e criando oportunidades de autonomia para outras mulheres.

Um exemplo expressivo dessas iniciativas é o Banco da Mulher Paranaense, instituído pelo Governo do Estado, (GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ, 2025), que visa impulsionar o desenvolvimento sustentável do estado, oferecendo apoio técnico e financeiro voltado às necessidades das mulheres empreendedoras.

Diante do avanço do protagonismo feminino no cenário empreendedor e dos inúmeros desafios estruturais e financeiros enfrentados por mulheres nesse percurso, torna-se fundamental analisar o impacto e a efetividade das políticas públicas voltadas a esse público.

Assim, reconhecendo a importância do microcrédito como ferramenta de inclusão produtiva, especialmente ao proporcionar acesso facilitado a recursos financeiros para mulheres empreendedoras que, historicamente, enfrentam maiores barreiras junto ao sistema bancário tradicional, o presente artigo apresenta uma análise do Banco da Mulher Paranaense enquanto política



RELISE

pública de incentivo ao desenvolvimento econômico e social de mulheres no estado.

Esta análise guiou-se por uma questão central, buscando compreender o nível de incentivo oferecido às mulheres, especialmente aquelas de baixa renda, interessadas na possibilidade de abrir ou ampliar seus próprios negócios, bem como analisar de que maneira essas mulheres poderão alcançar autonomia e independência. Para tanto, foi considerado o contexto social dessas mulheres, marcado por relações de gênero desiguais, sobretudo no mercado de trabalho, onde as disparidades nas oportunidades e o acesso restrito ao crédito representam obstáculos relevantes.

## **EMPREENDEDORISMO FEMININO E POLÍTICAS DE MICROCRÉDITO**

Nesta seção, abordam-se os temas do empreendedorismo feminino, o microcrédito e a sua adoção como política de estímulo ao empreendedorismo.

### *Empreendedorismo feminino*

No tocante ao empreendedorismo feminino, Bulgacov et al. (2010) alertam que o simples crescimento da participação das mulheres na atividade empreendedora não indica, por si só, melhoria nas condições de trabalho. As autoras ressaltam a importância de analisar o empreendedorismo feminino à luz das transformações no mundo do trabalho, uma vez que o exercício da atividade empreendedora não garante, necessariamente, trabalho decente, adequadamente remunerado, com liberdade, equidade e possibilidades reais de emancipação.

Do ponto de vista econômico, a atuação das mulheres na criação e gestão de negócios é fundamental para o crescimento de países em desenvolvimento. No Brasil, as mulheres já representam 34% de todos os proprietários de negócios, embora ainda enfrentem desafios relacionados à



RELISE

conciliação da vida familiar e profissional e à consolidação de seus direitos (MOLETTA, 2020).

O empreendedorismo feminino, além de impulsionar o desenvolvimento socioeconômico, representa importante via de inserção e emancipação social para as mulheres. Muitas encontram no empreendedorismo a possibilidade de desenvolver uma atividade gratificante e flexível, enquanto outras veem nele uma alternativa necessária diante da falta de oportunidades no mercado de trabalho (MOLETTA, 2020).

As mulheres têm se reinventado constantemente, assumindo o empreendedorismo como estratégia de sobrevivência, autonomia e transformação social, sobretudo em contextos de crise econômica e precarização das relações de trabalho. No entanto, esta não é uma tarefa fácil. Fabrício e Vizeu (2024, p. 1), com base nas ideias de Joan Scott, Michel Foucault e Hannah Arendt, argumentaram que:

o Empreendedorismo Feminino se manifesta em um contexto de violência, já que expressa as diferentes formas de violência contra a mulher enquanto evento socialmente constituído, destacando-se o fato de que, na cultura do capitalismo, empreender é uma atividade de poder e, justamente por isso, costuma ser negada à presença feminina.

A inserção das mulheres no mercado de trabalho, formal ou informal é um elemento chave no processo de construção de sua autonomia, por isso apesar de existirem políticas públicas com esta perspectiva a igualdade entre mulheres e homens ainda não foi alcançada.

Nogueira (2004) destaca que a feminização do trabalho será positiva somente se resultar na diminuição dos mecanismos de dominação patriarcal no espaço doméstico. Caso contrário, poderá apenas ampliar a precarização do trabalho feminino. Nesse sentido, Helena Hirata (2003. P.18) entende que:

no Brasil, fatores como o maior nível de escolaridade das mulheres em relação aos homens, o menor número de filhos e as mudanças nas estruturas familiares, associados às consequências da globalização, modificaram a inserção feminina no mercado de trabalho. Na década



RELISE

de 1990, o processo de globalização teve consequências complexas e contraditórias, que afetaram de maneira desigual o emprego feminino e o masculino.

A pesquisa do GEM, fundamentada em avaliações sobre a atividade empreendedora nacional em todos os países participantes, explora o papel do empreendedorismo no crescimento econômico nacional, proporcionando uma visão abrangente das características associadas a essa atividade por gênero. Entre as 56 economias participantes da NES (Pesquisa Nacional de Especialistas) em 2024, o Brasil está em 21º lugar em Normas Sociais e Culturais, mas em 50º lugar ou menos em Facilidade de Acesso a Financiamento Empresarial e em Infraestrutura Comercial e Física. No entanto, o Brasil tem uma boa pontuação em relação ao acesso relativo das mulheres a recursos empresariais, muito melhor do que tem em relação a recursos financeiros, o que demanda de medidas facilitadoras (SEBRAE, 2025).

Recentemente, Couto (2024, p. 7) argumentou que “no que concerne à mulher, como sujeito de direitos ao fomento de políticas públicas voltadas ao empreendedorismo, vislumbramos o empoderamento feminino como norte” e sugeriu que estas políticas são consistentes com alguns ODS:

1) ODS n. 01: “acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares”; 2) ODS n. 05: “alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”; 3) ODS n. 08: “promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo, e trabalho decente para todos”; 4) ODS n. 09: “construir infraestrutura resiliente, promover a industrialização inclusiva e sustentável, e fomentar a inovação”; 5) ODS n. 10: “reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles”; 6) ODS n. 17: “fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável” (COUTO, 2024, p. 7).

Nesse cenário, o empreendedorismo feminino ganha relevância nas dinâmicas familiares e comunitárias, consolidando-se como ferramenta de empoderamento. No entanto, como Gimenez, Ferreira e Ramos (2017) destacaram, o fomento ao empreendedorismo feminino tem sido pouco



RELISE

investigado nos estudos sobre empreendedorismo feminino no Brasil. Assim, recomendaram seu aprofundamento, buscando conciliar as políticas de apoio ao empreendedorismo às peculiaridades do empreendedorismo realizado por mulheres.

Por outro lado, Foss et al (2019) constataram que a maioria das implicações dos estudos sobre empreendedorismo feminino, no que diz respeito às políticas públicas são vagas e conservadoras, se ressentindo de um olhar mais abrangente. Nesse sentido, ressaltam a importância de articulação sistêmica entre as políticas públicas de fomento ao empreendedorismo feminino, levando em consideração o contexto social, político e econômico em que serão implementadas.

#### *Microcrédito*

O marco inicial do microcrédito no mundo remonta à atuação de Muhammad Yunus, professor de economia em Bangladesh. Preocupado com a pobreza extrema em sua região, Yunus concedeu empréstimos de pequenas quantias a um grupo de mulheres de baixa renda, presas a um ciclo de dívidas impagáveis com agiotas locais. Seus empréstimos experimentais iniciais foram realizados sem cobrança de juros, refletindo a intenção primeira de promover o desenvolvimento econômico e social dessa população marginalizada (YUNUS, JOLIS, 2020).

A prática revelou-se eficiente: os recursos foram empregados em pequenos negócios locais, possibilitando o pagamento das dívidas e estimulando a criação de novos ciclos de empréstimos. Diante desses resultados, Yunus fundou o Grameen Bank, o primeiro banco especializado em microcrédito no mundo, com o objetivo de combater a pobreza por meio da liberação de crédito a pequenos empreendedores (YUNUS, JOLIS, 2020).



RELISE

O Grameen Bank é hoje uma instituição internacionalmente reconhecida, atendendo cerca de 8,4 milhões de clientes, dos quais 97% são mulheres. Até o final de 1995, a instituição havia emprestado aproximadamente US\$ 1,5 bilhão, com uma taxa de inadimplência inferior a 5% (YUNUS, JOLIS, 2020). Seu modelo inovador baseou-se no aval solidário, ou seja, a formação de grupos de mutuários que se responsabilizam coletivamente pelo pagamento das dívidas, estratégia que minimiza o risco de inadimplência e fortalece o compromisso comunitário.

De acordo com Moraes (2008, p. 3), o modelo do Grameen Bank inspirou a criação de programas semelhantes em diversos países, servindo de referência mundial para iniciativas de microfinanças. Cacciamali, Matos e Macambira (2014) destacam que Yunus percebeu que as necessidades financeiras dos empreendedores eram extremamente reduzidas. Assim, seria possível conceder empréstimos de pequeno valor para muitas pessoas simultaneamente, utilizando o aval solidário como garantia de adimplência. Essa concepção revolucionou a lógica tradicional do crédito, ao direcioná-lo não ao capital instalado, mas ao trabalho produtivo.

Sandroni (2005, p. 80) conceitua o microcrédito como “crédito fornecido em pequena escala para pessoas menos favorecidas, destinado ao crescimento de seu negócio, devendo ser usado de alguma forma como investimento no empreendimento”. Nessa linha, Barone et al. (2002, p. 11) complementam que se trata da “concessão de empréstimos de baixo valor a pequenos empreendedores informais e microempresas sem acesso ao sistema financeiro tradicional, principalmente pela falta de garantias reais, utilizando metodologia específica para avaliação e concessão”.

Segundo Costa (2004), o microcrédito distingue-se dos demais produtos financeiros por sua ênfase na inclusão produtiva: mais do que financiar o



RELISE

consumo, seu objetivo é fomentar atividades geradoras de renda, contribuindo diretamente para a melhoria das condições de vida dos beneficiários.

Portanto, na perspectiva dos diversos autores, o microcrédito consolidou-se como instrumento fundamental de desenvolvimento social e econômico, proporcionando acesso ao crédito para populações tradicionalmente excluídas dos sistemas financeiros convencionais. Sua função vai além da simples liberação de recursos: trata-se de um mecanismo de fortalecimento da autonomia financeira, da geração de renda e da transformação estrutural de comunidades vulneráveis.

No Brasil, essa filosofia foi absorvida e adaptada a partir dos anos 1990, resultando em diversas iniciativas públicas e privadas voltadas para a democratização do acesso ao crédito, entre as quais destaca-se, mais recentemente, o Banco da Mulher Paranaense, foco da presente análise, sem menosprezar outras importantes iniciativas tão propagadas na literatura (FOMENTO PARANÁ, 2025).

#### *Microcrédito como política pública no Brasil*

Diversos estudos têm se debruçado sobre o papel das microfinanças na diminuição da pobreza e das desigualdades sociais. Pesquisadores como Monzoni Neto (2006), Fernandes (2010) e de Kruijf (2014) ressaltam a importância do microcrédito como instrumento de política pública de geração de emprego e renda, com contribuição relevante para o empoderamento feminino.

Embora o conceito de “empoderamento” seja amplamente utilizado, não existe consenso sobre sua definição. Kruijf (2014) aponta que o termo é polissêmico, dificultando uma compreensão única. Sardenberg (2006), ao tratar o tema sob a perspectiva feminista, resalta que o conceito de empoderamento surgiu nos movimentos sociais de base e no ativismo feminista, sendo



RELISE

posteriormente apropriado por discursos de desenvolvimento, muitas vezes esvaziado de seu caráter contestatório.

No âmbito do feminismo, o empoderamento implica não apenas melhorias individuais, mas também transformações estruturais coletivas, desafiando a ordem patriarcal (SARDENBERG, 2006; LEON, 2001). Nesse sentido, políticas públicas de microcrédito devem ser avaliadas não apenas por sua capacidade de promover inclusão produtiva, mas também pelo potencial de fortalecer a autonomia e a emancipação das mulheres.

No Brasil, o microcrédito iniciou sua trajetória na década de 1970, com a experiência da União Nordestina de Assistência a Pequenas Organizações (UNO), nos estados de Pernambuco e Bahia. Posteriormente, surgiram instituições como o Centro de Apoio aos Pequenos Empreendimentos (CEAPE) em Porto Alegre (LOPES, 2011).

A década de 1990 marcou a institucionalização do microcrédito como política pública, com a criação de programas como o Crediamigo, do Banco do Nordeste, em 1998, focado no apoio a microempreendedores de baixa renda, especialmente no Norte e Nordeste do país (OLIVEIRA; ANDRADE; GONÇALVES, 2010).

Em 2005, foi promulgada a Lei nº 11.110, que instituiu o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), destinado a facilitar o acesso de microempreendedores populares ao crédito e a serviços de capacitação gerencial (BRASIL, 2005). Mais recentemente, a Lei nº 13.999/2020 instituiu o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE), com o objetivo de fortalecer pequenos negócios, ampliando o acesso ao crédito em resposta à crise econômica agravada pela pandemia da Covid-19 (BRASIL, 2020).

Carvalho (2021) destaca que as políticas públicas recentes, como o Plano Progredir e a regulamentação do microcrédito orientado pela Resolução



RELISE

CMN nº 4.574/2017, buscam integrar as ações de crédito a estratégias de inclusão produtiva, priorizando pessoas inscritas no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico).

Diferentemente da lógica dos bancos tradicionais, o microcrédito fundamenta-se em princípios de proximidade, confiança, reciprocidade e capital social, valores essenciais para a sustentabilidade dos empreendimentos de micro e pequeno porte (CARVALHO, 2021).

No entanto, como já alertado por Sardenberg (2006), para que o empoderamento se efetive de forma ampla, é necessário que as políticas públicas transcendam a mera concessão de crédito, promovendo também capacitação, acesso a mercados e redes de apoio que garantam a emancipação plena das mulheres. Iniciativas recentes no Brasil ilustram têm se direcionado para um enfoque mais amplo no que diz respeito ao empreendedorismo feminino.

Diante da influência significativa de mulheres nos negócios e a partir de histórias inspiradoras e cases de sucesso foi criado o Sebrae Delas que visa incentivar, valorizar e impulsionar as mulheres nos seus negócios. As participantes deste programa são aquelas que sonham em ter seu próprio negócio, em diferentes formatos: Microempreendedor Individual (possuem negócio formalizado ou possuem um funcionário), Microempresa (empresas com faturamento de até R\$ 360 mil), Empresa de Pequeno Porte (empresas ou negócios que faturam até R\$ 4,8 milhões de reais). Neste programa elas ganham treinamento com conteúdo exclusivo além de fazerem uma rede de contato com outras donas de negócios e assim trocarem experiências a fim de um bem comum a todas. Nos últimos anos foram atendidas mais de 14 milhões de mulheres (SEBRAE, 2025).

Outro programa lançado com o mesmo intuito foi o Caixa Pra Elas, uma parceria do Sebrae com a Caixa Econômica Federal que visa facilitar o acesso



RELISE

ao crédito com condições especiais para cada categoria de negócio e com isso acaba servindo como forma de incentivo a várias mulheres que desejam fortalecer e ampliar os seus negócios, e também conquistar independência financeira (SEBRAE, 2025).

Criada com o intuito de auxiliar mulheres em situação de vulnerabilidade, a Rede Mulher Empreendedora conta com vários parceiros que apoiam o protagonismo feminino e que podem ser fonte de geração de renda. Nas muitas parcerias que a Rede Mulher Empreendedora possui destaca-se o Empreende e Renda em parceria com Itaú Mulher Empreendedora que promove cursos gratuitos para impulsionar aquelas que querem iniciar os seus negócios com foco nas regiões Norte e Nordeste do Brasil. Dividido em duas etapas, a primeira consiste na promoção de vendas e desenvolvimento de habilidades e a segunda, uma mentoria e aceleração financeira quando algumas mulheres são selecionadas para receber uma ajuda de custo como forma de investirem em seus negócios (REDE MULHER EMPREENDE, 2025).

De iniciativa do Governo Federal, em parceria com setor privado, estados e municípios foi criado o programa Brasil para Elas (BRASIL, 2024), trata-se de políticas públicas com a finalidade de fortalecer o empreendedorismo feminino, divididos nos objetivos de: promover ambiente favorável ao desenvolvimento do empreendedorismo feminino como ferramenta de liberdade econômica e individual; promover o acesso às informações relativas às políticas públicas, aos instrumentos e aos serviços que apoiam a agenda do empreendedorismo feminino; ampliar a oferta de crédito por meio da mobilização de recursos públicos e privados destinados ao investimento e ao financiamento do empreendedorismo feminino; promover ações que contribuam para a autonomia econômica de mulheres em situação de vulnerabilidade, em alinhamento com o disposto no Programa Auxílio Brasil; promover o desenvolvimento e a sustentabilidade financeira dos negócios por meio de



RELISE

educação empreendedora com foco nas necessidades das empreendedoras, disseminação de redes de apoio ao empreendedorismo feminino e fortalecimento do ecossistema de empreendedorismo inovador e de impacto socioambiental.

As políticas públicas de microcrédito têm desempenhado um papel central nesse contexto, sendo fundamentais para o desenvolvimento socioeconômico e produtivo das regiões.

## **METODOLOGIA**

O presente trabalho adota uma abordagem qualitativa e exploratória, com enfoque na análise crítica de políticas públicas voltadas ao empreendedorismo com distinção de gênero. Para tanto, foi realizado um levantamento bibliográfico e documental a partir de fontes acadêmicas, legislação pertinente e dados disponibilizados pelo Governo do Estado do Paraná, especialmente pela Fomento Paraná, órgão gestor do programa Banco da Mulher Paranaense, GEM e SEBRAE.

A pesquisa baseia-se no método dedutivo, partindo de uma análise teórica sobre desigualdade de gênero, políticas públicas e empreendedorismo, para então examinar a atuação concreta do Banco da Mulher Paranaense no contexto estadual. A escolha metodológica permitiu compreender em que medida o programa cumpre sua finalidade de mitigar barreiras de acesso ao crédito e fomentar a autonomia econômica das mulheres empreendedoras.

Além disso, levou-se em conta os princípios constitucionais da igualdade material e da dignidade da pessoa humana, a fim de verificar se a política pública analisada dialoga com as diretrizes das políticas de gênero preconizadas em âmbito nacional. Na próxima seção, descreve-se, a relativamente recente, trajetória do Banco da Mulher Paranaense.



RELISE

285

## **BANCO DA MULHER PARANAENSE**

A Fomento Paraná concentra suas atividades no apoio às micro e pequenas empresas, oferecendo financiamento para capital de giro, investimentos ou giro associado ao investimento, com taxas de juros abaixo da média do mercado para esse público específico.

O Banco da Mulher Paranaense é uma iniciativa do Governo do Estado do Paraná, operacionalizada pela Fomento Paraná, criada em setembro de 2019, com o objetivo de fomentar o empreendedorismo feminino e estimular o desenvolvimento econômico no estado. O programa oferece linhas de crédito com condições diferenciadas para apoiar pequenos negócios e micro e pequenas empresas que tenham mulheres como sócias ou proprietárias (GOVERNO DO PARANÁ, 2022).

Segundo informações oficiais da Fomento Paraná (2024), os financiamentos do Banco da Mulher podem ser utilizados para aquisição de máquinas, equipamentos, mobiliário, reformas e capital de giro, buscando fortalecer negócios liderados por mulheres e fomentar o desenvolvimento sustentável local.

O programa disponibiliza duas principais modalidades de financiamento: a linha de Microcrédito e a linha voltada para Micro e Pequenas Empresas (MPE).

Na modalidade Microcrédito, o foco é apoiar empreendedoras informais ou formalizadas como Microempreendedoras Individuais (MEI), com faturamento anual de até R\$ 360 mil. O valor de crédito concedido varia conforme o tempo de atividade do empreendimento: empresas em início de atividade (menos de 12 meses): até R\$ 5 mil; empresas com atividade formal inferior a 12 meses, mas com tempo total (formal e informal) superior a 12 meses: até R\$ 10 mil; empresas com mais de 12 meses de atividade: até R\$ 10 mil. (GOVERNO DO PARANÁ, 2022).



RELISE

As condições de financiamento também são diferenciadas conforme a capacitação da proponente. Caso a empreendedora apresente certificado de participação em cursos de capacitação reconhecidos pela Fomento Paraná, a taxa de juros aplicada é reduzida para 0,95% ao mês. Na ausência do certificado, a taxa sobe para 1,86% ao mês. O prazo de quitação é de até 36 meses, incluindo três meses de carência, de acordo com as informações públicas.

Quanto às garantias exigidas para concessão do crédito, o programa prioriza o aval de terceiros, sendo necessário um avalista que possua renda ou patrimônio compatível com o valor do empréstimo, não podendo ser sócio ou participante do negócio financiado. Além disso, para empreendimentos formalizados, é possível utilizar o Fundo de Aval às Micro e Pequenas Empresas (FAMPE) do Sebrae, que cobre até 80% do valor garantido em operações de microcrédito de até R\$ 20.000,00, igualmente disponível para consulta pública.

Já na linha de financiamento para Micro e Pequenas Empresas (MPE), o crédito é destinado a empreendedoras com faturamento anual de até R\$ 4,8 milhões. Nessa modalidade, o valor do crédito varia de R\$ 20 mil a R\$ 500 mil, com taxa de juros a partir de 0,81% ao mês. O prazo de pagamento pode chegar a até 60 meses, com possibilidade de carência de até 12 meses. Nesta linha, o financiamento pode cobrir até 100% do projeto ou investimento, sem necessidade de contrapartida da solicitante (MAKIOLKE, 2022).

Pauli (2019) avaliou o impacto da linha Microcrédito da Fomento Paraná destacando os seguintes desdobramentos positivos: as empresas beneficiadas pelo programa apresentaram uma evolução mais significativa na empregabilidade formal ao longo do tempo, em comparação com as microempresas paranaenses que não acessaram o crédito; as chances de sobrevivência dos empreendimentos também foram positivamente impactadas pelo acesso ao microcrédito da Fomento Paraná; para atividades predominantemente femininas, observou-se um impacto positivo na



RELISE

empregabilidade feminina, além de uma tendência ao aumento da remuneração média dos trabalhadores.

Antes da criação do Banco da Mulher Paranaense, já destacava-se a necessidade de que:

No Paraná, a focalização do microcrédito para o público feminino está na agenda de políticas propostas pelo Governo do Estado para os próximos anos. Portanto, o entendimento dos impactos e custos dos empréstimos a mulheres na linha de microcrédito executada pelo agente financeiro do estado pode contribuir para o desenho de novas políticas públicas locais (Pauli, 2019).

Dentro desse panorama, o Banco da Mulher Paranaense destaca-se como uma política pública estadual de incentivo ao empreendedorismo feminino, alinhando-se à perspectiva do microcrédito como instrumento de desenvolvimento econômico e social. A diretora administrativa e financeira da Fomento Paraná, Mayara Puchalski, pontuou que:

É uma política pública importante, que faz toda a diferença, porque a maior parte das mulheres não consegue crédito no mercado convencional para abrir ou para expandir um negócio, mas na Fomento Paraná ela recebe atenção e consegue o crédito em condições adequadas para cada iniciativa (PARANÁ, *on-line*, 2025)

De acordo com dados recentes da Fomento Paraná, o Banco da Mulher Paranaense já beneficiou milhares de mulheres no estado, priorizando o apoio a empreendimentos de pequeno porte em setores como comércio, serviços, alimentação e beleza, áreas tradicionalmente ocupadas por empreendedoras (FOMENTO PARANÁ, Agencia de notícias, 2024).

Ao vincular a política de microcrédito à promoção do empreendedorismo feminino, o Banco da Mulher Paranaense não apenas visa estimular a atividade econômica, mas também atua na promoção da autonomia financeira e do empoderamento das mulheres, aproximando-se das diretrizes defendidas pela perspectiva feminista de transformação social e alinhado a alguns Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, tais como: ODS 5: Igualdade de



RELISE

288

Gênero; ODS 8: Trabalho Decente e Crescimento Econômico, e ODS 10: Redução das Desigualdades.

O Banco da Mulher Paranaense representa, portanto, uma política pública relevante de microcrédito produtivo orientado, que além de proporcionar condições de financiamento, busca incentivar a capacitação profissional e a inclusão produtiva das mulheres, fatores fundamentais para o fortalecimento da autonomia econômica e a redução das desigualdades de gênero no mercado de trabalho.

O programa destaca a importância de políticas públicas que assegurem o acesso das mulheres empreendedoras ao crédito, tal criação era uma medida urgente e almejada há décadas, notadamente porque apesar do protagonismo feminino no empreendedorismo, elas continuam enfrentando obstáculos mais significativos que os homens na hora de buscar empréstimos no setor financeiro.

Assim, a análise crítica do Banco da Mulher Paranaense deve considerar não apenas seus resultados quantitativos (como número de contratos ou volume de crédito liberado), mas principalmente seu impacto qualitativo na trajetória de vida das mulheres atendidas, na promoção da igualdade de gênero e no combate às desigualdades estruturais, entretanto, a falta de informações disponíveis acerca dos dados impede aprofundar nesta análise instigante.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A análise realizada neste artigo permitiu maior compreensão sobre o Banco da Mulher Paranaense como uma política pública relevante no fomento ao empreendedorismo feminino no estado, especialmente ao considerar a inclusão produtiva por meio do microcrédito. A abordagem metodológica, baseada em revisão bibliográfica e documental, possibilitou o enquadramento do programa no contexto das desigualdades de gênero, da necessidade de acesso



RELISE

ao crédito e do papel das políticas públicas na promoção da autonomia econômica das mulheres.

Apesar dos esforços implementados, observa-se que as mulheres ainda enfrentam dificuldades no acesso facilitado a investimentos, capital e microcrédito, essenciais para a pavimentação de seus próprios caminhos empreendedores. Assim, evidencia-se que há um percurso a ser trilhado para a plena efetivação dessas políticas e para a superação dos obstáculos existentes.

Os dados secundários analisados demonstraram que o Banco da Mulher Paranaense representa um avanço no sentido de mitigar barreiras históricas enfrentadas por empreendedoras, principalmente no que se refere à obtenção de crédito em condições acessíveis. A diferenciação de taxas conforme a capacitação, o uso de avalistas em substituição a garantias tradicionais e o apoio a mulheres em situação de vulnerabilidade são aspectos positivos que convergem com diretrizes de inclusão e desenvolvimento sustentável.

Entretanto, a crítica que se faz, é que embora o programa seja bem estruturado e tenha beneficiado um número expressivo de mulheres, sua atuação ainda ocorre de forma isolada, sem articulação consistente com outras políticas complementares — como capacitação continuada, suporte técnico, acesso a redes de apoio e fortalecimento de mercados. Isso limita o potencial transformador do programa no combate às desigualdades estruturais.

Políticas públicas como o Banco da Mulher Paranaense não devem ser tratadas como soluções únicas, mas sim como parte de uma estratégia mais ampla e integrada, voltada para o empoderamento feminino com foco no enfrentamento das causas profundas da desigualdade. Sem essa articulação, corre-se o risco de resultados limitados, com impacto pontual e temporário, o que impõe a necessidade de avaliações sistemáticas e continuadas sobre a efetividade dessas iniciativas capazes de atender às demandas e anseios existentes.



RELISE

Portanto, o Banco da Mulher Paranaense se apresenta como uma política pública promissora, mas que ainda carece de fortalecimento institucional, articulação intersetorial e avaliação independente para atingir efetivamente seus objetivos de equidade e desenvolvimento.

## REFERÊNCIAS

AGÊNCIA ESTADUAL DE NOTÍCIAS DO PARANÁ. Referência nacional, sistema de socioeducação do Paraná ajuda a transformar vidas. Curitiba: AEN, 6 fev. 2023. Disponível em: <https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Referencia-nacional-sistema-de-socioeducacao-do-Parana-ajuda-transformar-vidas>. Acesso em: 2 maio 2025.

BARONE, Luiz Roberto; SANTOS, Paulo Sergio dos; VILLAS BÔAS, Antonio Luiz. Microcrédito: possibilidades e limitações. Brasília: SEBRAE, 2002.

BRASIL. Lei nº 11.110, de 25 de abril de 2005. Institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO) e dá outras providências. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 26 abr. 2005.

BRASIL. Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020. Institui o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Pronampe). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 19 maio 2020.

BRASIL. Decreto nº 11.994, de 10 de abril de 2024. Institui a Estratégia Nacional Elas Empreendem. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 11 abr. 2024. Disponível em: [https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2023-2026/2024/decreto/d11994.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2024/decreto/d11994.htm). Acesso em: 6 maio 2025.

BULGACOV, Yara Lucia; CAMARGO, Denise de; CUNHA, Sieglind Kind da; MEZA, Maria Lucia; SOUZA, Regina Márcia; TOLFO, Suzana da Rosa. Atividade empreendedora da mulher brasileira: trabalho precário ou trabalho decente. Psicologia Argumento, Curitiba, v. 28, n. 63, p. 337-349, 2010.

CACCIAMALI, Maria Cristina; MATOS, Rubens Alves de Lima; MACAMBIRA, Joelson. Microcrédito: uma estratégia de desenvolvimento local? São Paulo: Fundação SEADE, 2014.



RELISE

291

CARVALHO, João Paulo Brito de. Microcrédito no Brasil: evolução histórica e perspectivas atuais. *Revista de Administração Pública*, v. 55, n. 1, p. 45-66, jan./fev. 2021.

COELHO, Margarete. Chegou a hora das mulheres no acesso a crédito e serviços financeiros. Agência Sebrae, 26 dez. 2024. Disponível em: <https://agenciasebrae.com.br/cultura-empresendedora/chegou-a-hora-das-mulheres-no-acesso-a-credito-e-servicos-financeiros/>. Acesso em: 2 maio 2025.

COSTA, Francisco Roberto André. Microcrédito: inclusão financeira, desenvolvimento e experiência brasileira. Rio de Janeiro: BNDES, 2004.

COUTO, D. Políticas públicas de fomento ao empreendedorismo feminino: uma perspectiva. **Revista Livre de Sustentabilidade e Empreendedorismo**, v. 9, n. 1, p. 1-12, 2024.

FABRÍCIO, Joiceli dos Santos; VIZEU, Fabio Por uma ressignificação do empreendedorismo feminino a partir de três visões filosóficas sobre o gênero e poder. **REGEPE Entrepreneurship and Small Business Journal**, v. 13, n. 3, e2347. <https://doi.org/10.14211/regepe.esbj.e2347>

FERNANDES, Joaquim. Políticas de Microcrédito e Desenvolvimento Local. São Paulo: Cortez, 2010.

FOMENTO PARANÁ. Responsabilidade Social, Ambiental e Climática. Disponível em: <https://www.fomento.pr.gov.br/Institucional/RESPONSABILIDADE-SOCIAL-AMBIENTAL-E-CLIMATICA>. Acesso em: 06 maio 2025.

FOMENTO PARANÁ. Banco da Mulher Paranaense. Curitiba, 2024. Disponível em: <https://www.fomento.pr.gov.br>. Acesso em: 24 abr. 2025.

FOSS, Lene et al. Women's entrepreneurship policy research: a 30-year review of the evidence. *Small Business Economics*, v. 53, n. 2, p. 409–429, 2019. <https://doi.org/10.1007/s11187-018-9993-8>

**GEM – GLOBAL ENTREPRENEURSHIP MONITOR. GEM 2020/2021 Global Report: The State of Entrepreneurial Activity.** Londres: Global Entrepreneurship Research Association, 2021. Disponível em: <https://www.gemconsortium.org/report/gem-20202021-global-report>. Acesso em: 20 jun. 2025.



RELISE

GIMENEZ, Fernando Antonio Prado; FERREIRA, Jane Mendes; RAMOS, Simone Cristina Empreendedorismo Feminino no Brasil: Gênese e Formação de Um Campo de Pesquisa. *Revista de Empreendedorismo e Gestão de Pequenas Empresas*, v.6, n.1, p. 40-74, 2017.

GOVERNO DO PARANÁ. Banco da Mulher Paranaense: Crédito facilitado para empreendedoras. Curitiba, 2022. Disponível em: <https://www.parana.pr.gov.br>. Acesso em: 24 abr. 2025.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ. Banco da Mulher Paranaense. Disponível em: <https://www.amese.pr.gov.br/Pagina/BANCO-DA-MULHER-PARANAENSE>. Acesso em: 2 maio 2025.

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ. Banco da Mulher Paranaense completa 5 anos com mais de R\$ 216 milhões em crédito. Agência Estadual de Notícias, Curitiba, 2 abr. 2024. Disponível em: <https://www.aen.pr.gov.br/Noticia/Banco-da-Mulher-Paranaense-completa-5-anos-com-mais-de-R-216-milhoes-em-credito>. Acesso em: 6 maio 2025.

HIRATA, Helena. Por quem os sinos dobram? Globalização e divisão sexual do trabalho. In: EMÍLIO, Marli; TEIXEIRA, Marilane; NOBRE, Miriam; GODINHO, Tatau (orgs.). *Trabalho e cidadania ativa para as mulheres: desafios para as políticas públicas*. São Paulo: Coordenadoria Especial da Mulher, 2003. p. 15-30. (Coleção Caderno da Coordenadoria Especial da Mulher, n. 3).

KRUIJF, Petra de. Mulheres e microcrédito: relações de gênero nas políticas públicas de geração de trabalho e renda. 2014. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2014.

LEON, Magdalena. Gênero, desenvolvimento e globalização: desafios para a análise e para a ação. *Cadernos de Pesquisa*, n. 113, p. 137-152, 2001.

LOPES, Marília. Microcrédito e inclusão financeira no Brasil. Brasília: Banco Central do Brasil, 2011.

MAKIOLKE, Mariana. Banco da Mulher Paranaense oferece condições especiais para empreendedoras. *Gazeta do Povo*, Curitiba, 2022. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br>. Acesso em: 24 abr. 2025.



RELISE

293

MOLETTA, Juliana. Relação entre empreendedorismo feminino e qualidade de vida: análise em uma rede de mulheres empreendedoras no interior do Paraná. 2020. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, Universidade Tecnológica Federal do Paraná, Ponta Grossa, 2020. Disponível em: <https://repositorio.utfpr.edu.br/jspui/handle/1/4994>. Acesso em: 22 abr. 2025.

MONZONI NETO, Mário. Microfinanças e redução da pobreza: a experiência brasileira. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas, 2006.

MORAES, Aroldo da Gama e Silva. Microcrédito e desenvolvimento econômico: possibilidades e limites. Brasília: IPEA, 2008.

MOTA, M. L. et al. As políticas de microcrédito na região metropolitana de Recife: a participação e o empoderamento das mulheres no Programa Crediamigo. *Brazilian Journal of Development*, Curitiba, v. 7, n. 4, p. 38198-38211, abr. 2021. Disponível em: <https://ojs.brazilianjournals.com.br/ojs/index.php/BRJD/article/view/28154/22298>. Acesso em: 23 abr. 2025.

NOGUEIRA, Claudia Mazzei. Feminização no mundo do trabalho: entre a emancipação e a precarização. Campinas: Autores Associados, 2004.

OLIVEIRA, E. D.; ANDRADE, J. M. R.; GONÇALVES, E. S. Crediamigo: microcrédito orientado e desenvolvimento sustentável no Nordeste. *Revista Econômica do Nordeste*, v. 41, n. 4, p. 613-630, out./dez. 2010.

PARANÁ. Banco da Mulher Paranaense completa 5 anos com mais de R\$ 216 milhões em crédito. *Agência Estadual de Notícias*, Curitiba, 24 set. 2024. Disponível em: <https://www.amese.pr.gov.br/Noticia/Banco-da-Mulher-Paranaense-completa-5-anos-com-mais-de-R-216-milhoes-em-credito>. Acesso em: 20 jun. 2025.

PAULI, Dayane Rocha de. Três ensaios sobre avaliação de impacto e análise de custos de políticas de crédito no Estado do Paraná (2010-2015) / Tese (doutorado) - Universidade Federal do Paraná, Setor de Ciências Sociais Aplicadas, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Econômico. 2019.

REDE MULHER EMPREENDEDORA. Empresa e renda. Disponível em: <https://empreendaerenda.com.br/>. Acesso em: 6 maio 2025.



RELISE

SANDRONI, Paulo. Novo dicionário de economia. 2. ed. São Paulo: Best Seller, 2005.

SARDENBERG, Cecília. Sobre “empoderamento” e “autonomia” das mulheres: alguns apontamentos conceituais. Cadernos de Pesquisa, n. 63, p. 51-64, 2006.  
SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE). Empreendedorismo feminino. Disponível em: <https://sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/empreendedorismofeminino>. Acesso em: 6 maio 2025.

YUNUS, Muhammad; JOLIS, Alan. O banqueiro dos pobres: o microcrédito e a batalha contra a pobreza no mundo. Rio de Janeiro: Record, 2000.